



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Superintendência da Secretaria de Educação**  
**Diretoria de Gestão Educacional**  
**Coordenadoria de Expediente da SEDUC**  
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR  
CEP 87010-000, Telefone: (44) 3127-2862 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 1026/2025/ CEXPSEDUC - SEDUC**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARINGÁ  
Vereadora **Cristianne Costa Lauer**

Assunto: **Requerimento nº 963/2025 - Turmas de Infantil 0 no CMEI Antonio Facci.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116597/2025.79.

Em atenção ao referido Requerimento, o qual **solicita previsão para abertura de turma de Infantil 0 no CMEI Antonio Facci**, informamos que:

Os setores competentes estão realizando levantamento in loco nas unidades escolares, com o objetivo de subsidiar a previsão de turmas para o ano letivo de 2026. Dessa forma, somente após a conclusão desse processo será possível apresentar uma estimativa precisa à demanda solicitada.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Perez da Silva, Diretor (a) de Gestão Educacional**, em 22/08/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário (a) de Educação**, em 22/08/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6756926** e o código CRC **299D1F84**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00116597/2025.79

SEI nº 6756926



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 4115/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 963/2025 (0386917/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há previsão para a abertura de turma do berçário no Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Facci; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1026/2025 (6762208) da Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6762172** e o código CRC **199627FA**.